



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 210/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

**Concede readaptação de função a Servidora Pública Municipal e da outras providências.**

O senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o resultado da Perícia Médica realizada pela servidora, atestando sua limitação ocupacional parcial;

Considerando a previsão de readaptação ao servidor que tenha sofrido limitação em sua capacidade física ou mental, prevista no art. 24 da Lei Federal n.º 8.112/90 e as disposições dos arts. 45 e 46 da Lei Complementar n.º 016/03 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

## **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** a servidora Sra. **FÁBIA CRISTINA SALES NEVES**, matrícula 1091-1, registro funcional 097, efetiva no cargo de Professora de Letras, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efetivo exercício na Escola Municipal Maria Gregória Ortiz Cardoso, pelo **período de 180 (cento e oitenta) dias**, com efeitos a partir de 15 de abril de 2024.


Art. 2º – A servidora ficará à disposição da Secretária Municipal de Educação, a qual designará a função compatível, observando-se as atribuições afins e a habilitação exigida.

Art. 3º – Esta Portaria produzirá seus efeitos com data retroativa da sua publicação, leia-se, em 15 de abril de 2024.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 06 de maio de 2024.

  
Martins Dias de Oliveira  
Prefeito.

**Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139**

**Av. 13 de Maio, n.º 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso**  
**E-mail: pmperper@terra.com.br** **Site: pmportoesperidiao.com.br**